



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

Circular nº 153

=2020/21=

Assunto:

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, órgãos de comunicação social e demais interessados:

Tendo em conta o agravar da situação epidemiológica em Portugal, foi ontem dia 13/01/2021:

- Renovada a declaração do estado de emergência (Decreto do Presidente da República n.º 6-B/2021);
- Modificada a declaração do estado de emergência e autorizada a sua renovação (Resolução da Assembleia da República n.º 1-B/2021, de 13/01/2021) e, finalmente,
- Regulamentada a prorrogação do estado de emergência (Decreto nº 3-A/2021).

Na sequência desta grave situação que vivemos e da aludida regulamentação (art. 34º do referido decreto governamental), foi decretado que apenas “é permitida a atividade física e desportiva de desportos individuais ao ar livre, assim como todas as atividades de treino e competitivas profissionais e equiparadas, sem público e no cumprimento das orientações da DGS”.

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado nº 92 a 106

4100-068 - Porto



Ainda equiparam a “atividades profissionais as atividades de atletas de alto rendimento, de seleções nacionais das modalidades olímpicas e paralímpicas, da 1ª divisão nacional ou competição de nível competitivo correspondente de todas as modalidades dos escalões de seniores masculinos e feminino, os que participem em campeonatos internacionais a atividade de acompanhantes destes atletas em desporto adaptado, bem como as respetivas equipas técnicas e arbitragem”.

Face a tais imposições, a Direção da AF Porto determina a **suspensão imediata de todos os jogos de todas as competições de futebol e futsal, de todos os géneros e escalões, que estejam na sua área de jurisdição e programados para o período compreendido entre as 00h00 do dia 15 de janeiro de 2021 e as 23h59 do dia 30 de janeiro.**

Oportunamente será reavaliada a situação e feita nova comunicação.

Informamos ainda que os serviços presenciais da AF Porto continuam ao dispor dos seus associados em caso de excecional e justificada necessidade, sendo que durante este período este contacto deverá ser feito preferencialmente pelas vias não presenciais (telefone, email ou videoconferência).

Por último, endereçamos a todos uma palavra de coragem, animados pela convicção de que este sacrifício resulte em melhorias significativas na situação epidemiológica e que isso nos permita retomar a prática desportiva com a maior brevidade possível, sempre acautelando o valor máximo da saúde de todos.

Porto, 14 de janeiro de 2021

O Presidente da AF Porto



Handwritten signature of José Manuel Neves, the President of AF Porto, in black ink.

José Manuel Neves

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado nº 92 a 106

4100-068 - Porto

